



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Trata-se de formalização da contratação entre o Município de Xaxim e **EDENILSOM MUCELIN**, inscrito no **CPF: 479.788.309-00**, com a finalidade de *Locação de imóvel, situado na Rua Rio Grande, nº 1066, Sala 03, Térreo, Centro, Xaxim/SC, localizado aos fundos da edificação, com acesso lateral pela referida via pública. Objetivo desta locação é ampliação da Farmácia Municipal, no qual o espaço atual não comporta a demanda de medicamentos e processos. O imóvel possui área aproximada de 116,00 m², encontra-se em rua com pavimentação asfáltica e dispõe de infraestrutura urbana adequada, incluindo redes de energia elétrica, água potável, telefonia, internet e sistema de drenagem pluvial, atendendo às condições necessárias para utilização por órgão público.* A locação do referido imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), valor este compatível com o mercado imobiliário local.

Conforme previsão no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

**Art. 75 - II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Xaxim, 20 de Janeiro de 2026.

Ederson Lussani  
CPF: 008.535.949-10  
Secretário Municipal  
De Saúde Xaxim - SC